



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Núcleo de Projetos de Engenharia - SEOSP-NPE

Parecer nº 11/2025/SEOSP-NPE

1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de completar o Parecer 10 (0057816339) que solicita a uma planilha de composição de custo de serviços apresentado pela empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, no processo cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema de Climatização do (HICD), incluindo de expansão indireta CHILLER, conforme projeto O.S 1430 (0033753209), com capacidade de 162 TR e Centrais de Ar Condicionados instaladas nos setores que não contemplam o sistema de refrigeração chiller, para atender as necessidade do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), por um período de 12 (doze) meses.

Conforme solicitado pela SESAU-GECOMP no Despacho (0057985604), este Parecer usou como premissa as exigências dos Capítulos "11.1 - Estimativa de Preços" e a documentação da empresa (0057764925 e 0057974394).

2. PONTOS AVALIADOS

- Avaliação da documentação apresentada aos questionamentos da posta de preço

O item 1 da proposta de preço apresentada pela licitante possui valor 69,73% do valor estimado, dessa forma a empresa deverá comprovar a exequibilidade através de planilha de composição de custos.

AVALIAÇÃO - A empresa apresentou uma planilha de composição de custos, atendendo ao solicitado no Termo de Referência.

O item 2 varia de acordo como o valor do item 1.

O item 3 da proposta, valor proposto para o "kit overhaul", verificamos que está abaixo do valor estimado no item 11.1 do Termo de Referência e muito abaixo dos valor já contratados anteriormente para este mesmo equipamento. Considerando que a contratada deverá realizar o "overhaul" diretamente com o fabricante do equipamento (HITACH) e receberá por reembolso (valor de aquisição + impostos + BDI), acreito ser inexequível no valor apresentado. A licitante poderá demonstrar a viabilidade do valor do "overhaul" através de orçamento atualizado do fabricante e planilha de composição de preço final.

AVALIAÇÃO - A empresa apresentou apresentou uma proposta atualizada do fabricante, bem como uma composição de custos condizente com os valores da sua proposta de preço.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, fica APROVADA a proposta para os item 1, 2 e 3.

Lembrando que esse Parecer tomou como base apenas a documentação constante no autos.

Porto Velho, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 18/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058366379** e o código CRC **20D69CAE**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.106428/2022-71

SEI nº 0058366379